

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

1. OBJETIVO

Gerar valor para funcionários, contratados, fornecedores, revendas, clientes, acionistas e sociedade, orientando as iniciativas de Qualidade, Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e demais ações da empresa voltadas à sustentabilidade do negócio e o cumprimento da empresa com o Desenvolvimento Sustentável.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a toda a Diretoria Executiva, colaboradores da Ultragaz, prestadores de serviço contratados a serviço da Ultragaz e todos os negócios da sua cadeia de valor.

3. VIGÊNCIA

Esta política vigora a partir de sua publicação.

4. DEFINIÇÕES

- **Cadeia de Valor:** é o conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes, entrega ao consumidor final até a fase pós-consumo. O relacionamento e o engajamento da Ultragaz com os seus diversos públicos também podem ser qualificados como atividades criadoras de valor. *(Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial)*
- **Partes interessadas (ou stakeholders):** são públicos relevantes com interesses pertinentes à Ultragaz, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre estes, destacam-se: as tradicionais, compostas por Acionistas e Investidores; Colaboradores (empregados diretos e demais integrantes da força de trabalho/terceiros); Sociedade civil organizada (comunidade, entidades técnicas e acadêmicas, entidades de classe, ONG's e Mídia); Fornecedores; Clientes e Consumidores Finais; e as não-tradicionais, compostas por outras partes interessadas (Revenda, Governo/Poder Público, Agência Nacional do Petróleo – ANP). Também conhecidos como Públicos Estratégicos.
- **Serviços Ecológicos (ou serviços dos ecossistemas, serviços ambientais ou serviços ecológicos):** São os benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas. Os exemplos incluem água doce, madeira, regulação do clima, proteção contra riscos naturais, controle da erosão e recreação. São subdivididos em 4 categorias de serviços: os serviços de provisão (bens e produtos extraídos dos ecossistemas); serviços de regulação (benefícios obtidos pelo controle - provido pelos ecossistemas – de processos naturais); serviços culturais (benefícios não tangíveis obtidos dos ecossistemas, como o lazer) e serviços de apoio (processos naturais necessários para a manutenção dos demais serviços, como os ciclos biogeoquímicos).

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Política de Investimento Socioambiental – PI 74.001.UG
- Política de Voluntariado – PI 74.003.UG

6. PRINCÍPIOS

Signatária da Rede Brasil do Pacto Global (ONU), a Ultragaz se compromete com o Desenvolvimento Sustentável a partir dos 4 temas relevantes à esta organização – Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

| Área Tutora | Código | Revisão | Emissão | Data Revisão |
|------------------------------|--------------|---------|------------|--------------|
| Gerência de Sustentabilidade | PI-74.002.UG | 08 | 20/08/2009 | 11/06/2021 |

– divididos em 10 princípios derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. <https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>.

O amadurecimento das práticas sustentáveis da empresa é um processo alcançado com a efetiva participação e envolvimento de todas as suas áreas de negócio e públicos de interesse, de forma a viabilizar e efetivar os compromissos assumidos pela empresa. A implantação, de forma progressiva e planejada, desses compromissos, também tem como suporte princípios relacionados à estratégia de sustentabilidade da empresa:

- Gerar valor para todos os colaboradores diretos e terceirizados, com programas e políticas de segurança, bem-estar e saúde integral (física e mental, por meio do compromisso constante em eliminar os perigos e reduzir os riscos e prevenir acidentes, lesões e doenças - problemas de saúde relacionados ao trabalho), diversidade e inclusão, desenvolvimento profissional amplo e respeito e proteção aos direitos humanos em toda a cadeia de valor. Para a Ultragaz, é fundamental combater, em qualquer elo da sua cadeia, violações dessa natureza, incluindo trabalho forçado e infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A empresa apoia a liberdade de associação sindical, garante de forma efetiva a participação e consulta dos trabalhadores e, se existirem, dos representantes dos trabalhadores, respeita as jornadas de trabalho e promove o trabalho decente e a remuneração justa para todas as partes.
- Gerar valor para fornecedores, parceiros de revenda e clientes por meio de estratégias de inovação voltadas à ecoeficiência (água, emissões, energia, resíduos, insumos, logística) nas operações, promovendo novas soluções para a transição energética em um mundo com cada vez menos carbono na atmosfera. Gerar valor para as diferentes comunidades no Brasil onde a empresa atua, fomentando o desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) local, por meio da expansão dos negócios e de um abrangente programa de Investimento Social Privado com impacto positivo no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)
- Prevenção e minimização dos impactos ambientais, incluindo a prevenção da poluição, advindos de sua atividade e do uso planejado de recursos naturais, incluindo estímulo à sua cadeia de valor;
- Gerar valor para investidores e toda a sociedade por meio do protagonismo setorial e liderança em melhores práticas de governança, transparência de informações (financeiras e não financeiras), advocacy responsável, do cuidado com a segurança dos dados, com compromissos públicos por um mundo melhor, mais justo e com menos carbono.
- Gerar valor para o planeta, com ecoeficiência no uso de recursos naturais, na redução de emissões e resíduos e na gestão química responsável.

Princípios de gestão:

- Atendimento aos requisitos legais, instrumentos internacionais, normativos e outros requisitos, definidos como aplicáveis, e estimular o cumprimento destes em sua cadeia de valor
- Atendimento das melhores práticas de ética empresarial, incluindo o combate à corrupção, extorsão, suborno e conflitos de interesse; privacidade e segurança de dados; responsabilidade financeira e *accountability*; concorrência justa e antitruste; valorização da propriedade intelectual, o controle de exportação e sanções econômicas, assim como monitorar denúncias de atos ilícitos e proteger contra retaliações.
- Estabelecimento de uma Governança responsável pelo planejamento, condução, monitoramento e avaliação das ações de sustentabilidade, de forma coerente e qualificada.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

| Área Tutora | Código | Revisão | Emissão | Data Revisão |
|------------------------------|--------------|---------|------------|--------------|
| Gerência de Sustentabilidade | PI-74.002.UG | 08 | 20/08/2009 | 11/06/2021 |

- Disseminação do conceito, temas, práticas, instrumentos e metodologias fundamentadas na visão de sustentabilidade por meio da capacitação nesses temas dos principais públicos de relacionamento da empresa.
- Estabelecimento de um processo permanente de transparência, com abertura de diálogo e comunicação com as partes interessadas, sobre as ações empreendidas voltadas à sustentabilidade do negócio.
- Estabelecimento de um sistema adequado de **monitoramento** que permita o acompanhamento, a avaliação sistemática de ações e de resultados alcançados, para a promoção de aprendizado e aperfeiçoamento contínuos.
- Busca pela excelência por meio da melhoria contínua do sistema de gestão e seu desempenho.

7. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A busca pela maximização do valor da empresa para *stakeholders* considera as seguintes diretrizes e objetivos estratégicos de sustentabilidade:

7.1. DIRETRIZ 1: ENERGIA HUMANA

- Promover uma abordagem de saúde integral, com foco na promoção da qualidade de vida, a saúde mental e a integridade física dos colaboradores.
- Criar uma estratégia de desenvolvimento amplo de talentos, orientada por princípios de equidade, diversidade e inclusão, que compreenda todos os processos de gestão da Companhia e observe os mais altos padrões praticados no mercado.

7.2. DIRETRIZ 2: ENERGIA PARA INOVAR

a) SOLUÇÕES COM GLP

- Promover a gestão sustentável, baseada em critérios ESG, para fornecedores e parceiros de revenda, elevando o padrão de práticas ambientais e sociais, com ênfase para a adesão aos Princípios de Direitos Humanos em suas operações.
- Ampliar o portfólio de produtos e serviços, com base em novas aplicações de GLP e novas soluções tecnológicas de relacionamento, valorizando total segurança e informações transparentes; e desenvolver soluções energéticas voltadas à descarbonização da economia.

b) SOLUÇÕES ENERGÉTICAS

- Pesquisar, desenvolver e implantar instrumentos e soluções energéticas voltadas à descarbonização da economia

7.3. DIRETRIZ 3: ENERGIA CIDADÃ

- Contribuir para melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (educação, renda e saúde) por meio de Investimento Social Privado estratégico, a) potencializando a educação de sustentabilidade aos jovens; b) promovendo a inclusão social por meio do empoderamento feminino e empreendedorismo local, em paralelo com a expansão do negócio de GLP domiciliar e c) contribuindo para a descarbonização do planeta.
- Fortalecer o voluntariado, incentivando ações de interesse coletivo, que promovam a transformação de comunidades, sempre em sintonia com o Investimento Social Privado da Ultragaz.

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

7.4. DIRETRIZ 4: ENERGIA ÉTICA

- Praticar uma governança íntegra e responsável, com práticas consistentes e transparentes em segurança de dados, divulgações financeiras e não financeiras.
- Contribuir para o setor com protagonismo em *advocacy* para pautas regulatórias que permitam novos usos do GLP durante a transição energética.

E como base para todas as diretrizes:

- Aprimorar continuamente a segurança operacional e a ecoeficiência das operações da empresa, garantindo a integridade de seus ativos operacionais, otimizando o uso de água e energia - através da eficiência energética e do estudo de fontes renováveis -, e reduzindo geração de resíduos e emissões de gases de efeito estufa.

8. RESPONSABILIDADES

▪ **Gerência de Sustentabilidade:** ligada à Diretoria de Administração e Controle, é responsável pela implantação da estratégia de sustentabilidade da Ultragaz, elaborando, promovendo e monitorando programas, projetos e ações sobre o tema, transversais às diversas áreas de negócios. Esta Gerência dá suporte à tomada de decisões socioambientais, por meio do acompanhamento e análise de tendências de sustentabilidade – mercado e setor – e avaliação de riscos e oportunidades relevantes para o negócio. É de responsabilidade desta área o controle e monitoramento dos fluxos de informação e a produção de conteúdo dirigidos de prestação de contas para públicos estratégicos da Companhia, sobre sustentabilidade; assim como a articulação do relacionamento da empresa com órgãos representativos de temas relevantes para o negócio, que ofereçam oportunidades para evolução dos temas correspondentes às diretrizes estratégicas de sustentabilidade.

▪ **Comitê de Sustentabilidade:** A Gerência de Sustentabilidade da Ultragaz participa de reuniões periódicas com a Holding e demais negócios do Grupo Ultra a fim de discutir tendências, diretrizes, políticas e ações ESG comuns e relevantes para os mercados e setores envolvidos.

9. VALORES

Não aplicável.

10. ANEXOS

10.1 Compromissos da Ultragaz com públicos específicos para a geração de valor

Daniela Gentil
Gerente de Sustentabilidade

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

10.1 COMPROMISSOS DA ULTRAGAZ COM PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA A GERAÇÃO DE VALOR

I- PÚBLICOS ESPECÍFICOS DE RELACIONAMENTO PARA A GERAÇÃO DE VALOR:

| | |
|--------------------------------------|----|
| 1. CLIENTE..... | 06 |
| 2. REVENDA AUTORIZADA ULTRAGAZ | 07 |
| 3. COMUNIDADE..... | 08 |
| 4. INVESTIDORES E SOCIEDADE | 09 |
| 5. FORNECEDORES E CONTRATADOS..... | 09 |
| 6. FUNCIONÁRIOS..... | 10 |

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

I - COMPROMISSOS DA ULTRAGAZ COM PUBLICOS ESPECÍFICOS PARA A GERAÇÃO DE VALOR

A Ultragaz assume os compromissos mencionados abaixo com o objetivo de gerar valor para seus principais públicos de relacionamento, como clientes, revendas, sociedade, fornecedores, contratados e funcionários e as áreas transversais estratégicas, de meio ambiente, segurança, saúde ocupacional, responsabilidade social e qualidade.

No processo de engajamento com as partes interessadas, a Ultragaz adotará as seguintes práticas: prestação de contas e recebimento de feedback; gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da companhia; gerenciamento de crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas; avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes; planejamento de um novo projeto/produto, ou de significativas modificações nos existentes; e busca de oportunidades para inovação e criação de valor. Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial.

1 - CLIENTE

A Ultragaz se compromete a oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade, que agreguem valor para a vida e para o negócio de seus clientes, atuando com proatividade, criatividade e inovação, buscando a superação de suas expectativas e necessidades de forma a fortalecer e perpetuar a relação de parceria. Para o alcance desse objetivo, assume os seguintes compromissos:

1.1. Comunicação

Estabelecer uma Política com estratégias de comunicação que propicie uma relação transparente com seus clientes promovendo, além do acesso a informações sobre o produto (características), o esclarecimento sobre dúvidas e a disseminação de causas de interesse público (contribuição para o bem-estar da sociedade).

1.2. Qualidade no Atendimento

Oferecer um atendimento de qualidade ao cliente, fundamentado em uma relação de respeito e confiança, por meio do treinamento dos funcionários, da consulta e monitoramento sistemático das demandas para a rápida tomada de decisões na resolução de problemas. Estabelecer um processo que permita conhecer e identificar novas oportunidades de melhoria na busca da satisfação e fidelização do seu cliente.

1.3. Qualidade dos Produtos e Serviços

Atender aos requisitos legais e outros requisitos e estabelecer procedimentos que garantam a qualidade de seus produtos e serviços. Eliminar qualquer risco ou dano potencial por meio de ações preventivas, da realização de estudos e pesquisas, e do treinamento sistemático de seus funcionários, buscando a segurança e confiança de seus clientes.

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

2 - REVENDA AUTORIZADA ULTRAGAZ

As Revendas são as representantes diretas da empresa junto ao seu consumidor final, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. As Revendas fazem a diferença, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções fundamentadas nos princípios de sustentabilidade e alinhadas aos valores da empresa. A Ultragaz, buscando uma relação saudável e justa com as revendas, que traga retorno para o negócio, assume os seguintes compromissos:

2.1. Seleção

Realizar a seleção das revendas de forma transparente a partir de diretrizes que orientem sua atuação considerando o cumprimento da lei em todos os aspectos, a avaliação das condições de segurança e saúde ocupacional oferecidas aos funcionários (para a Ultragaz, é imprescindível a constante atenção aos equipamentos de proteção individual; à segurança de máquinas; à preparação dos times para emergências; à gestão de incidentes e acidentes; à ergonomia necessária nos locais de trabalho; ao manuseio de produtos químicos e à proteção contra incêndio), o atendimento aos princípios da Ultragaz relacionados a aspectos socioambientais e bem-estar dos animais (a Ultragaz repudia atos de violência, abuso ou exploração de animais, seja nas unidades da companhia ou nas revendas integradas, com base na Lei dos Crimes Ambientais - 9.605/98), buscando, assim, o estabelecimento de sólidas parcerias que promovam o crescimento e a manutenção do negócio.

2.2. Qualidade no Atendimento

Realizar um atendimento de qualidade junto às revendas promovendo o contínuo aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, por meio de cursos, capacitação dos funcionários com foco no conhecimento sobre o produto, segurança no seu manuseio, instalação e o esclarecimento de dúvidas aos clientes, de forma a promover a valorização da revenda e a motivação na busca permanente da qualidade.

2.3. Monitoramento e Avaliação

Estabelecer sistemática de monitoramento e avaliação dos processos e da gestão de forma a possibilitar o acompanhamento e o controle para a realização de melhorias e agilidade na tomada de decisões tendo em vista a minimização de impactos adversos ao negócio.

2.4. Apoio a Comunicação da Revenda

Apoiar o negócio da revenda por meio do alinhamento da rede à sua estratégia de comunicação, vinculada às metas de negócio, realizando encontros, treinamentos, disponibilizando materiais impressos e eletrônicos com informações sobre os produtos e serviços, além da realização de campanhas pontuais e regionais atreladas ao plano de Marketing da empresa que se fundamenta em seus valores e princípios.

2.5. Parceria Revenda Ultragaz em Projetos Sociais e Ambientais

Estabelecer parcerias estratégicas com sua rede de revendedoras para a realização de campanhas, programas e projetos socioambientais de interesse público, em âmbito nacional.

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

3 – COMUNIDADE

A Ultragaz considera o relacionamento com a comunidade e a contribuição da empresa para a redução de desigualdades, promovendo um clima de cooperação e de apoio mútuo que favorece o desenvolvimento local a partir da expansão do negócio. É com essa visão que a empresa assume como compromisso:

3.1. Qualidade na Relação com a Comunidade

Estabelecer um bom relacionamento com a comunidade por meio da definição e disseminação de diretrizes de relacionamento comunitário que favoreçam o diálogo, a antecipação na resolução das demandas da comunidade e a superação de qualquer dano eventual causado por sua atividade. Nesse contexto, a Ultragaz promoverá o fortalecimento do voluntariado corporativo, incentivando ações de interesse coletivo, que promovam a transformação das comunidades.

3.2. Investimento Social Privado

Contribuir para melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (educação, renda e saúde) local, potencializando a educação, a inclusão social, assim como contribuindo para a saúde das pessoas por meio da descarbonização do planeta.

3.2.1. Princípios do Investimento Social Privado da Ultragaz:

- Ação orientada à promoção e ao desenvolvimento;
- Estabelecimento de parcerias;
- Alinhamento a estratégia do negócio;
- Foco nas ações: educação, cultura e meio ambiente;
- Foco nos públicos: crianças e adolescentes de instituições e escolas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- Integração e participação de diversas áreas de negócio da empresa (acionistas e demais partes interessadas);
- Disponibilização de diferentes recursos: financeiros, humanos e materiais;
- Valorização de rede de pessoas, organizações e conhecimentos diversos;
- Estabelecimento de uma agenda positiva com o poder público.

3.2.2. Eixos de Atuação, Público Beneficiário e Abrangência

A Ultragaz entende que os impactos e resultados do seu investimento social serão amplificados na medida em que sejam direcionados e não dispersos em focos diversos. A partir dessa visão foram definidos para o investimento social da Empresa, os três eixos a seguir:

- **Projetos de Educação, Cultura e Meio Ambiente** dirigidos a crianças, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade de abrangência nacional ou regional.
- **Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Sociocultural** dirigidos às comunidades do entorno das unidades da empresa.
- **Campanhas Educativas** de caráter orientador e preventivo, nas áreas de saúde, bem-estar, segurança e preservação ambiental, dirigidas à sociedade como um todo e de abrangência nacional.

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

3.2.3. Modalidades de Atuação

- **Projetos Exclusivos Ultragaz:** São projetos e programas de âmbito nacional, planejados pela empresa.
- **Projetos Patrocinados:** São projetos com foco na educação e cultura de crianças, jovens e mulheres e de iniciativa de instituições sociais e organizações da sociedade civil.
- **Parcerias:** Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, associações de classe e empresas para o desenvolvimento de campanhas de promoção do bem-estar da sociedade.

3.2.4. Diretrizes de Gestão

Em seu processo de relacionamento com a comunidade local, a Ultragaz adota as seguintes diretrizes de gestão: Mapear, identificar e avaliar os riscos e impactos gerados na comunidade resultantes das atividades da companhia; Adotar uma hierarquia de mitigação para evitar ou, quando não for possível evitar, minimizar e, nos casos em que permaneçam impactos residuais, compensar/neutralizar os riscos e impactos; Garantir que as reclamações das comunidades sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada; Promover e proporcionar meios de engajamento apropriado; e Assegurar que informações sociais pertinentes sejam divulgadas e disseminadas.

4 – INVESTIDORES E SOCIEDADE

A Ultragaz considera que o relacionamento equilibrado, ético e transparente com investidores, órgãos públicos e a sociedade em geral contribui para um clima de confiança e cooperação que favorece o estabelecimento de parcerias e a promoção do bem privado e do bem-estar público. É com essa visão que a empresa assume como compromisso:

4.1. Qualidade na Relação com Investidores e Sociedade

Promover e incentivar o diálogo com investidores e sociedade, a partir de prestação de contas dirigida e relevantes para esses públicos, a fim de disseminar as boas práticas e os desafios da Ultragaz frente aos temas de sustentabilidade, gerando confiança pela transparência no acesso às informações da empresa.

5 - FORNECEDORES E CONTRATADOS

Para a Ultragaz os fornecedores e contratados são parceiros estratégicos na realização de seu negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valor da empresa, através de práticas de gestão e/ou influência conforme aplicável. Nesse sentido, a empresa busca desenvolvê-los, atuando com transparência nos requisitos e relações, apoiando a melhoria de seus processos, cumprindo os contratos estabelecidos de forma a preservar a competitividade, os Direitos Humanos e o respeito ambiental e, assim, assegurar a longevidade da relação. Assume para o alcance desses objetivos, os seguintes compromissos:

5.1. Seleção

Realizar a seleção de seus fornecedores e contratados de forma transparente considerando o cumprimento dos requisitos legais e demais requisitos em todos os aspectos e o atendimento às diretrizes expressas nos procedimentos específicos que orientam entre outros aspectos a homologação e qualificação, considerando a responsabilidade social, as condições de Segurança e Saúde do Trabalhador, a rejeição de peças falsificadas, aspectos ambientais relativos aos processos e serviços, por meio de visitas de avaliação e acompanhamento para

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|---|------------------------|---------------|-----------------------|----------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora Gerência de Sustentabilidade | Código PI-74.002.UG | Revisão 08 | Emissão 20/08/2009 | Data Revisão 11/06/2021 |

desenvolvimento e melhoria, de forma a estabelecer parcerias, a partir do compartilhamento de responsabilidades, que assegurem o crescimento e a manutenção do negócio.

5.2. Apoio ao Desenvolvimento do Negócio do Fornecedor e Contratados

Apoiá-los em sua qualificação por meio de informação e capacitação de forma a promover uma gestão com base em requisitos socioambientais e a melhoria contínua dos serviços e produtos fornecidos contribuindo para o fortalecimento dos negócios e da parceria.

5.3. Relações com Trabalhadores Terceirizados e Temporários

Promover um ambiente de trabalho saudável, fundamentado nos princípios e valores da empresa, por meio do estabelecimento de procedimentos relativos ao cumprimento da legislação, de um sistema de monitoramento e avaliação das condições de trabalho, das práticas legais e trabalhistas da empresa fornecedora dos serviços e integrando os terceirizados nos requisitos de qualidade, segurança, saúde ocupacional, meio ambiente e responsabilidade social de forma a promover o alinhamento dos serviços prestados ao padrão da Empresa. Assim como para os colaboradores da Ultragaz, é imprescindível que os trabalhadores terceirizados e temporários tenham constante atenção ao adequado cumprimento dos procedimentos internos para a correta execução das operações, aos equipamentos de proteção individual; à segurança de máquinas; à preparação dos times para emergências; à gestão de incidentes e acidentes; à ergonomia necessária nos locais de trabalho; ao manuseio de produtos químicos e à proteção contra incêndio.

6- FUNCIONÁRIOS

A Ultragaz reconhece em seus funcionários parceiros essenciais na gestão de seu negócio, sendo assim busca a satisfação e o fortalecimento da relação de forma a gerar valor para todos os seus funcionários para, a partir disso, contribuir para o sucesso do negócio e a perpetuação da empresa. Para a manutenção da parceria e o permanente envolvimento dos funcionários, assegura programas e políticas de segurança, bem-estar e saúde integral (física e mental), diversidade e inclusão, desenvolvimento profissional amplo e respeito aos direitos humanos.

6.1. Integração e Alinhamento

Promover, desde o processo de admissão e fundamentado em seus valores, a integração de seus funcionários por meio da disseminação sistemática de suas políticas e procedimentos que orientam a conduta e estabelecem canais de comunicação para o diálogo participativo de forma a propiciar um bom clima de trabalho e o alinhamento na atuação.

6.2. Promoção da Diversidade

Atender aos requisitos legais e outros requisitos, relativos aos aspectos de valorização da diversidade, promovendo interna e externamente ações inclusivas, desde os processos de admissão, as movimentações de pessoal quanto a cargos e salários e demissão, combatendo qualquer forma de assédio e discriminação, tais como, raça, orientação sexual, gênero, faixa etária, religião, opinião política, ascendência social, nacionalidade e deficiências de qualquer natureza, buscando a equidade no tratamento e remuneração.

6.3. Segurança, Saúde Ocupacional e Condições de Trabalho

Atender aos requisitos legais e outros requisitos, em todos os aspectos relativos à segurança, saúde ocupacional, e condições de trabalho e estimular seus funcionários a assumirem atitudes responsáveis no cumprimento dos requisitos aplicáveis de uma gestão responsável, estabelecendo processos de monitoramento e avaliação e oferecendo uma estrutura e ambiente de trabalho de excelência, de forma que os compromissos profissionais

| POLÍTICA INSTITUCIONAL | | | | |
|--|---------------|----------------|----------------|---------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ | | | | |
| Área Tutora | Código | Revisão | Emissão | Data Revisão |
| Gerência de Sustentabilidade | PI-74.002.UG | 08 | 20/08/2009 | 11/06/2021 |

exigidos de seus funcionários não afetam sua qualidade de vida pessoal e saúde mental. Para a Ultragaz, é imprescindível a constante atenção aos equipamentos de proteção individual; à segurança de máquinas; à preparação dos times para emergências; à gestão de incidentes e acidentes; à ergonomia necessária nos locais de trabalho; ao manuseio de produtos químicos e à proteção contra incêndio.

6.4. Desenvolvimento Profissional

Promover o desenvolvimento profissional e pessoal de seus funcionários isento de qualquer forma de discriminação, utilizando-se do ciclo de avaliação que orienta as ações de capacitação e aprimoramento contínuo gerando oportunidade de ascensão profissional, motivação, a excelência no desempenho e a valorização de talentos.

6.5. Remuneração e Benefícios

Valorizar o funcionário por meio de uma política de remuneração e benefícios justa, alinhada ao mercado, isenta de qualquer forma de discriminação, e buscando reduzir a diferença entre o maior e o menor salário praticado.

6.6. Liberdade de Associação,

Buscar o diálogo constante com as entidades representativas dos empregados, como sindicatos, garantindo o direito à negociação coletiva e a liberdade de associação sindical.